



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 2/2022

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas (18H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	3.861,36 €
----- Fundo de maneiro – Serv. Administrativos .....	0,00 €
----- Fundo de maneiro – CTT .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja .....	0,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	20.511,08 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	181.789,21 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	400.921,58 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	67.215,91 €
----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O .....	23.223,87 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas .....	700.000,00 €
----- <b>TOTAL</b> .....	<b>1.547.523,01 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.474.156,03 €
----- Operações de tesouraria .....	73.366,98 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre 30 de dezembro de 2021 e 12 de janeiro de 2022, que totalizam a importância global de **36.538,41 € (trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos)**. -----

-----XVIII CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE -----

-----Está presente comunicação da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, a informar que vai levar a efeito o seu XVIII Congresso, no Altice Fórum Braga, em Braga, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2022. -----

-----As Freguesias poderão inscrever 2 delegados ao Congresso, assim discriminados: -----

- O Presidente da Junta de Freguesia ou seu substituto (autarca do respetivo órgão);-

- O Presidente da Assembleia de Freguesia ou seu substituto (autarca do respetivo órgão); -----

-----A inscrição terá um custo de € 75,00; -----

-----As Freguesias com Delegados inscritos, podem inscrever Observadores ao Congresso, até ao limite da capacidade da sala e às condições impostas pela DGS, que assistirão aos trabalhos do Congresso, sem nele participar, sem direito a voto e ocupam uma área, devidamente assinalada, que lhes é reservada. A inscrição dos Observadores será gratuita. -----

-----**O executivo tomou conhecimento e decidiu proceder à inscrição de dois delegados, nomeadamente a Tesoureira da Junta e o Presidente da Assembleia.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR-----

-----Está presente minuta do acordo de parceria a celebrar com o Município de Ponte de Sor, visando a implementação do projeto de preparação para enfrentar condições meteorológicas extremas e de gestão de riscos no contexto das alterações climáticas para a devida apreciação e votação. -----

----- **Após a devida apreciação ao conteúdo do referido acordo, o executivo deliberou aprovar o mesmo e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO -

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

“Considerando que:-----

1. A Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual, vem dispor no artigo 27.º, n.º 3, al. b) que “*Pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro o presidente de junta nas freguesias com até 10.000 eleitores*”.-----
2. Estipula ainda o n.º 4 deste mesmo dispositivo legal que “*Os tempos inteiros referidos nos números anteriores podem ser divididos em meios tempos, nos termos gerais*”.-----
3. No mesmo diploma, vem dispor no artigo 28.º, n.º 2, al. c) que “*Quando ao presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro pode: Atribuir o tempo inteiro a qualquer dos restantes membros*” -----
4. A freguesia de Galveias tem 1.028 eleitores inscritos e 79,75 km<sup>2</sup> de área.-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

5. O valor apurado da conta da freguesia aprovado em 2021 corresponde a uma receita de 1.691.424,78 € (um milhão seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos), pelo que o valor de 12% corresponde a 202.970,97 € (duzentos e dois mil novecentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos). -----

6. Assim, o tempo inteiro cumpre as regras legais e enquadra-se dentro da disponibilidade financeira da Junta de Freguesia. -----

7. Acresce ainda que a Junta, nos termos do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na versão atual, tem direito a usufruir de um meio tempo a ser pago pelo Orçamento de Estado. -----

Determino, nos termos das competências próprias que me são atribuídas pela Lei 75/2013, 12 de setembro:-----

- 1) Atribuir um tempo inteiro à **Sra. vogal Maria Gabriela Ferreira Varela**.----
- 2) Atribuir um meio tempo ao Sr. Vogal **António Ricardo Nunes Eusébio**. ----
- 3) Os serviços administrativos da Junta de Freguesia deverão proceder às respetivas inscrições.” -----

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo decidiu aprovar a mesma, e remeter à próxima sessão da Assembleia de Freguesia para verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do presidente da junta de freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º1, al. q) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento de António Fernando Clara da Silva, a solicitar a transladação de ossadas de seu pai “Eduardo Maria”, falecido a 13/03/2015, da



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

sepultura nr. 18 do 5º. talhão direito para a sepultura nr. 55 do 2º. talhão direito, no cemitério de Galveias. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou autorizar o referido pedido.**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA NR.1/JFG/2020 - “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 9 -----

-----Está presente o auto de medição nr. 9, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng<sup>a</sup>. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 8.538,93 € (oito mil quinhentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA no valor de 512,33 € (quinhentos e doze euros e trinta e três cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução.** -----

----- DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE PRÉDIO MISTO QUE CONFINA COM PRÉDIO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Está presente comunicação do senhor João António Cabaçinho, proprietário do prédio misto denominado Courelas do Ribeiro Fundo e Matinho, freguesia de Orada, concelho de Borba a comunicar a intenção de proceder à venda do referido prédio. Como a Junta de Freguesia é proprietária de um prédio confinante, solicita para que esta se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou informar não estar interessada na referida aquisição.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À  
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022 ---

----- Está presente ata do júri nomeado para analisar os pedidos destinados à  
atribuição das Bolsa de Estudo para o ensino médio e superior, no ano letivo  
2021/2022, por parte da Junta de Freguesia de Galveias. -----

-----**O executivo depois da devida análise decidiu homologar a respetiva ata.**

-----CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTER-  
CATEGORIAS -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência,  
que se passa a transcrever: -----

*“Considerando que: -----*

*- A Lei n.º. 42/2016, de 28 de dezembro (orçamento do Estado para 2017), veio aditar  
o artigo 99.º.-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em  
anexo à Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.ºs. 84/2015, de 7 de  
agosto, e 18/2016, de 20 de junho; -----*

*- O artigo n.º. 99.º.-A da LTFP, sob a epígrafe “Consolidação da mobilidade  
intercarreiras ou intercategorias” determina o seguinte: -----*

*“1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou  
serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente  
mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da  
Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes  
condições: -----*

*a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a  
constituição da situação de mobilidade; -----*

*b) Exista acordo do trabalhador; -----*

*c) Exista posto de trabalho disponível; -----*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----*

*2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----*

*3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----*

*4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----*

*5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo." -----*

*- Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade intercategorias, relativamente ao trabalhador Carlos Manuel Casaca Valente; -----*

*- Os encargos decorrentes da consolidação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Carlos Manuel Casaca Valente encontram-se previstos no orçamento da Junta de Freguesia aprovado para o corrente ano de 2022. -----*

*Proponho ao executivo da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da LTFP, a aprovação da consolidação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Carlos Manuel Casaca Valente, da categoria de Assistente Técnico, para a categoria de Coordenador Técnico, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 14, da Tabela*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*Remuneratória Única (aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2022.* -----

**----- Após a análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada e remeter à Secção de Recurso Humanos para os devidos efeitos procedimentais.** -----

**----- Aprovado por unanimidade.** -----

-----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTROLO DE PRAGAS – ANOS 2022/2025. -----

----- Está presente informação proposta apresentada pela senhora Presidente para a contratação, por ajuste direto, de uma prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho, segurança alimentar e controlo de pragas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei nº. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

**----- Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente o executivo deliberou aprovar a mesma e dar seguimento ao procedimento para concretização da referida prestação de serviços.** -----

----- GUVENTUDE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS – PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Está presente email da G’uventude – Associação de Jovens de Galveias a informar que foi convidada para assistir às gravações do programa da RTP 1 “Got Talent Portugal” no próximo dia 22 de janeiro, no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa, solicitando para o efeito a cedência de transporte para 14 pessoas, no sentido de efetuarem a referida deslocação, com saída de Galveias pelas 7.00 horas e chegada prevista pelas 17.00 horas. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a análise do pedido efetuado, o executivo deliberou garantir o transporte e solicitar junto de empresas de transportes orçamento para o aluguer de autocarro .-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----DESINFEÇÃO DO EDIFÍCIO INFANTÁRIO DONA ANITA -  
AGRADECIMENTO -----

----- No seguimento do email enviado em 29 de dezembro de 2021, sobre o pedido de colaboração, para a desinfeção das instalações do Infantário Dona Anita, está presente email do Presidente do Conselho de Administração da Instituição a agradecer à Junta de Freguesia e funcionários dos Serviços Operativos o trabalho de desinfeção efetuado. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E  
FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO DE 2022 -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro – SNC-AP, dispõe que, para efeitos de controlo do fundo de maneo e fundo fixo de caixa, o órgão executivo, deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, gestão e regularização, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelos fundos, bem como os seus limites máximos, e ainda: -----*

*a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica relativamente ao fundo de maneo; -----*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

b) A afetação, segundo a sua unidade orgânica, do valor relativamente ao fundo fixo de caixa; -----

c) A sua reconstituição mensal contra a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas; -----

d) A sua reposição até 31 de dezembro. -----

----- Pelo que, em obediência ao normativo legal transcrito, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Aprovar o Regulamento Interno de Fundo Maneio e Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2022, que se anexa; -----

2. Autorizar a constituição do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, pelos montantes e titulares/responsáveis aí indicados. -----

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo decidiu aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DESTINADA A SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VORTALGOV -----

----- O Senhor Rui Sousa, diretor geral da Empresa Skillmind, SA., apresenta proposta de prestação de serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública VortalGOV e acompanhamento aos procedimentos, de Empreitada de obras públicas destinada à recuperação de edifício para instalação do “Centro de Interpretação José Luís Peixoto” e aquisição de serviços destinada à extração de aproximadamente 30.350 arrobas de cortiça amadia das herdades de Vale Penedo, Torre de Sepúlveda e Olival de Santa Maria, cujo valor importa em 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor. -----

----- **Após a devida análise a Junta decidiu concordar com a proposta apresentada.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE  
EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30.350 ARROBAS DE CORTIÇA  
AMADIA -----

-----Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente, bem como Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, referente à prestação de serviços para extração de aproximadamente 30.000 arrobas de cortiça amadia da Herdade de Vale Penedo e Torre de Sepúlveda, com 9 anos de criação e 350 arrobas de cortiça amadia, com 11 anos de criação do Olival de Santa Maria – Flor da Rosa.

-----**Após análise o executivo decidiu:** -----

-----**1 – Abrir Concurso Público para a prestação de serviços destinada à extração de cortiça supracitada, dando-lhe a referência 2/JFG/2022, de acordo com os documentos referidos os quais não se transcrevem devido a serem extensos, mas ficam em anexo à presente ata arquivados em pasta própria.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE  
APROXIMADAMENTE 520 BORREGOS DAS HERDADES DE TORRE DE  
SEPÚLVEDA E FREIRAS -----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 30 de dezembro de 2021, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 520 borregos das herdades de Torre de Sepúlveda e Freiras, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.** ----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE AZEITE COM A CATEGORIA DE LAMPANTE -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Os Serviços de Agricultura informam que depois de analisado o azeite verificou-se a existência de 2 lotes (cerca de 9.650 kgs.) com a categoria de “Lampante”, azeite de menor qualidade e que só pode ser comercializado após ser submetido às operações de refinação, que permite eliminar as características indesejadas, como acidez elevada ou cheiros e sabores anómalos. Uma vez que a freguesia não dispõe de equipamento para efetuar esse processo, sugerem que sejam consultadas empresas interessadas na aquisição do referido azeite. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos serviços e decidiu aprovar a referida venda, nas seguintes condições:** -----

**1 - As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 27/01/2022;** -----

**2 - A abertura das propostas será pelas 11H15 na data da entrega;** -----

**3 - As mesmas deverão referir-se ao preço/kg, e entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email,**

***“Oferta Pública para venda de aproximadamente 9.650 kgs. de azeite lampante”;***

**4 - A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço;** -----

**5 - O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do azeite;** -----

**6 - O levantamento do azeite lampante deverá ocorrer até ao dia 11 de fevereiro de 2022;** -----

**7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DAS FREIRAS -----

----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efeito no próximo dia 2 de fevereiro de 2022, pelas 14H00, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente: -----

- 95 bezerros; -----

-----**O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos serviços e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições: -----**

**1 – Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----**

**2 – Os animais estão com a classificação B4, T3, L4; -----**

**3 – Os animais estão separados por lotes, podendo ser vistos no dia do leilão, na referida herdade; -----**

**4 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a € 10,00; -----**

**5 – Os animais serão adjudicados pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----**

**6 – O levantamento dos animais, deverá ocorrer no dia 2 de fevereiro, após o leilão ou no dia seguinte, e só depois de comprovado o pagamento total dos animais; -----**

**7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

-----REALIZAÇÃO DE ANÁLISES À ÁGUA DESTINADA A CONSUMO HUMANO EM FONTES DA FREGUESIA -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente informação dos Serviços de Agricultura informando que terminou o contrato com o laboratório que efetuava as análises à água para consumo humano nas Fontes da Asseiceira, Rabaço, Macaca, da Vila, Nova e Monte da Torre, solicitando que o executivo se pronuncie, sobre a continuidade ou não deste serviço.

**----- O executivo depois de analisar a referida informação, deliberou dar continuidade à realização de análises de rotina, às seis fontes em referência, contactando para o efeito o Laboratório para apresentação de orçamento. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 2 DE 13/01/2022

<b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....</b>	<b>1</b>
<b>RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>XVIII CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE.....</b>	<b>2</b>
<b>APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR .....</b>	<b>3</b>
<b>EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO - .....</b>	<b>3</b>
<b>PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>EMPREITADA NR.1/JFG/2020 - “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 9 .....</b>	<b>5</b>
<b>DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE PRÉDIO MISTO QUE CONFINA COM PRÉDIO DA JUNTA DE FREGUESIA .....</b>	<b>5</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/202 .....</b>	<b>6</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS.....</b>	<b>6</b>
<b>AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTROLO DE PRAGAS – ANOS 2022/2025. ....</b>	<b>8</b>
<b>GUVENTUDE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS – PEDIDO DE TRANSPORTE.....</b>	<b>8</b>
<b>DESINFECÇÃO DO EDIFÍCIO INFANTÁRIO DONA ANITA - AGRADECIMENTO.....</b>	<b>9</b>
<b>PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA–ANO DE 2022 .</b>	<b>9</b>
<b>PROPOSTA DESTINADA A SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VORTALGOV .....</b>	<b>10</b>
<b>CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30.350 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA .....</b>	<b>11</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 520 BORREGOS DAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E FREIRAS .....</b>	<b>11</b>
<b>VENDA DE AZEITE COM A CATEGORIA DE LAMPANTE .....</b>	<b>11</b>
<b>LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DAS FREIRAS .....</b>	<b>13</b>



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**REALIZAÇÃO DE ANÁLISES À ÁGUA DESTINADA A CONSUMO HUMANO EM FONTES DA FREGUESIA ..... 13**